



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO

**GABINETE VEREADORES PRETAS JUNTAS**  
CO-VEREADORA ELAINE CRISTINA

## EMENDA ADITIVA Nº 303 AO PLE Nº 33/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 33/2023 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2024.

Art. 1.º Adicione-se a Ação “IMPLEMENTAÇÃO DE INICIATIVAS QUE PROMOVAM EMPREGO E RENDA PARA A COMUNIDADE LGBTQIA+, SOBRETUDO PARA AS PESSOAS TRANS” ao PROGRAMA : 1222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL (00357 - POLÍTICA LGBTI), Eixo estratégico: Desenvolvimento Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2023.

PRETAS JUNTAS

Vereadoras da Câmara Municipal do Recife





### **JUSTIFICATIVA**

O Artigo 1º da Constituição Federal de 1988, no inciso III, estabelece o princípio da dignidade da pessoa humana, com o objetivo de garantir uma vida digna, com o atendimento das necessidades básicas, em que cada valor intrínseco é respeitado. Tal princípio só reforça o que prevê o Estado Democrático de Direito, em que o pilar de uma democracia é assegurar as necessidades vitais de cada indivíduo, isto é, a dignidade da pessoa humana está relacionada com as garantias das necessidades vitais de cada pessoa.

Como bem esclarece o jurista e filósofo Karl Larenz, é reconhecida na dignidade pessoal a prerrogativa de todo ser humano em ser respeitado como pessoa, de não ser prejudicado em sua existência (a vida, o corpo e a saúde) e de fruir de um âmbito existencial próprio. Além das facetas apontadas, a consagração constitucional da dignidade da pessoa humana resulta na obrigação do Estado em garantir a todos um patamar mínimo de recursos, capaz de prover-lhe a subsistência.<sup>1</sup>

Além disso, é importante registrar que, segundo o artigo 23º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, “Toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do trabalho, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à proteção contra o desemprego”. Contudo, para a comunidade LGBTQIA+, sobretudo para as pessoas trans, a realidade é diferente das previsões legais. A inclusão de pessoas trans no mercado de trabalho se mostra como um enorme desafio, tendo em vista a ausência de políticas efetivas para que isso se concretize.

As observações aqui trazidas a respeito do direito ao trabalho e do princípio da dignidade da pessoa tem o propósito de demonstrar que um está atrelado ao outro, pois a garantia de autonomia financeira e de emprego possibilita o acesso a outros direitos, e, acima de tudo, à sobrevivência. Assim, uma vez que as pessoas da comunidade LGBTQIA+ têm

<sup>1</sup> <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/568/r145-19.pdf?sequence=4>



**GABINETE VEREADORES PRETAS JUNTAS**  
CO-VEREADORA ELAINE CRISTINA

mais dificuldade na inserção no mercado de trabalho, o Poder Público deve se voltar para essa população com o foco em garantir empregabilidade nos mais diversos setores.

Trazendo para a realidade do nosso município, importa frisar que o Ambulatório Patrícia Gomes, localizado na Policlínica Lessa de Andrade, no bairro da Madalena, que presta serviços de saúde à comunidade LGBTQIA+, iniciou, no corrente ano, uma ação voltada para a pauta emprego e renda, após constatar que dos 195 usuários cadastrados no ambulatório de janeiro a dezembro do ano passado, 97 estão sem trabalhar e 51 declararam estar trabalhando de modo informal. Tais números estimularam o espaço a promover, junto com o Grupo O Boticário, o cadastro de usuários trans no programa de captação de talentos da empresa.<sup>2</sup>

Vale destacar que o desemprego das pessoas trans nem sempre estão associadas à falta de qualificação profissional, porque, na realidade, muitas são impedidas de exercerem suas profissões por motivos de discriminação e resistência por parte de muitas empresas de contratá-las.

Nota-se, portanto, a relevância da iniciativa do Ambulatório Patrícia Gomes em dialogar com representantes de empresas com o objetivo de inserir essa população nos mais variados segmentos do mercado de trabalho - prática que deve ser incentivada pelo Poder Público, a fim de alcançar mais empresas e, desse modo, assegurar o direito ao trabalho e à vida digna à comunidade LGBTQIA+, sobretudo às pessoas trans, em razão do histórico ainda mais cruel de afastamento da sociedade que este público vivencia.

Frise-se, ainda, que a importância de diálogo com vários segmentos de empresas, se deve ao fato de que as pessoas trans não devem exercer, necessariamente, profissões ligadas à estética/beleza, por uma questão de rotulação social, o que acontece muitas vezes de um modo informal, sem garantia de direitos trabalhistas. E, mais que isso, é inaceitável que siga sendo naturalizada a presença dessas pessoas em subemprego, prostituição e até mesmo na criminalidade, em razão da ausência de outras possibilidades.

2

<https://www2.recife.pe.gov.br/noticias/23/01/2023/ambulatorio-lgbt-patricia-gomes-cadastra-usuarios-trans-em-programa-de-captacao>





**GABINETE VEREADORES PRETAS JUNTAS**  
CO-VEREADORA ELAINE CRISTINA

De uma simples análise sobre a pauta em nosso município, é possível constatar que há pouquíssimas iniciativas mapeadas de enfrentamento à vulnerabilidade social da população trans, e, além da ausência de políticas públicas voltadas para essas pessoas, são evidentes as barreiras impostas a essa comunidade quando tentam acessar direitos, bem como serviços ofertados na sociedade.

Nesse sentido, é fundamental a promoção de práticas que propiciem um cenário efetivo de inserção da comunidade LGBTQIA+, sobretudo a população trans, tendo em vista que assegurar o direito ao trabalho digno, possibilidade de escolha da carreira profissional e exercício da função para a qual se está qualificado, reverbera também na saúde integral da população LGBTQIA+.

A partir do conhecimento da referida iniciativa do Ambulatório Patrícia Gomes e por entender a urgência da pauta garantia de emprego para a comunidade LGBTQIA+ é que se propõe a presente emenda, visando adicionar ao PROGRAMA : 1222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL (00357 - POLÍTICA LGBTI) a Ação **“IMPLEMENTAÇÃO DE INICIATIVAS QUE PROMOVAM EMPREGO E RENDA PARA A COMUNIDADE LGBTQIA+, SOBRETUDO PARA AS PESSOAS TRANS”** .

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2023.

PRETAS JUNTAS

Vereadoras da Câmara Municipal do Recife

